



República Federativa do Brasil

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

E

14º TABELIONATO

OTAVIO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE RAUEN

TITULAR

RUA PRESIDENTE FARIA, 421 - LOJA 02 - CENTRO - FONE/FAX: (41) 3222-0933
CEP: 80020-290 - CURITIBA - PR

LIVRO B-022

FOLHA 149

TERMO Nº 008540

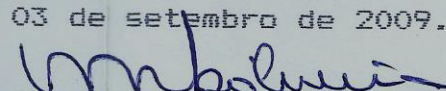
**CERTIDÃO DE CASAMENTO
COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO**

CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de Paz EXMO. JUIZ DE CASAMENTOS ELIAS JORGE NASSAR e as testemunhas constantes do termo, foi lavrado no dia 29 de janeiro de 1994, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, o assento do casamento.*** de - MOACIR ZANARDI - *** com - FABIANA MOREIRA COSTA - *** que passou a assinar - FABIANA COSTA ZANARDI - *** ELE, solteiro, COMERCIÁRIO, nascido em IRAÍ-RS, no dia trinta de maio de um mil, novecentos e setenta e cinco (30/05/1975), residente e domiciliado em CURITIBA-PR, filho de ANACLETO PAGNUSSAT ZANARDI, agricultor; e de MARIA LIRA ZANARDI, doloar, naturais do Rio Grande do Sul, onde são residentes e domiciliados em Iraí.*** ELA, solteira, DO LAR, nascida em CURITIBA-PR, no dia vinte e cinco de fevereiro de um mil, novecentos e setenta e quatro (25/02/1974), residente e domiciliada em CURITIBA-PR, filha de SEBASTIÃO MOREIRA COSTA, pedreiro; e de MILZA TEREZA COSTA, confeiteira, naturais deste Estado, residentes e domiciliados nesta cidade.*** Observação: Consta do referido Assento, a seguinte AVERBAÇÃO: Do Divórcio Consensual, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pela DRA. SIMONE CHEREM FABRICIO DE MELO PORTELLA, MM. Juíza de Direito da 3ª VARA DE FAMÍLIA, DESTA COMARCA, extraído dos autos 2604/2008, requerido pelo CASAL, decretado por sentença em 13/07/2009, e transitado em julgado em 13/07/2009, o Divorciando continuará a usar o nome de: MOACIR ZANARDI, voltando a Divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja: FABIANA MOREIRA COSTA, averbado no dia 03/09/2009.***



O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 03 de setembro de 2009.


Virginia Maria Dáliveira
Escrevente Juramentada

Custas R\$ 18,38 (VRC 175,00)
Buscas R\$ 1,05 (VRC 10,00)
Averb. R\$ 12,60 (VRC 120,00)
SELO R\$ 1,00





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FABIANA MOREIRA COSTA**

Inscrição: **0517 3238 0663**

Zona: 027 Seção: 0124

Município: 80683 - BALNEARIO BARRA DO SUL

UF: SC

Data de nascimento: 25/02/1974

Domicílio desde: 11/04/2006

Filiação: - MILZA TEREZA COSTA
- SEBASTIAO MOREIRA COSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Certidão emitida às 09:39 em 23/05/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

SØZN.Q/UZ.G8NQ.ZHHB

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

ANEXO I

Declaro, para efeitos de inscrição no Processo Seletivo Especial do Curso de Especialização em Educação inclusiva da UDESC de que, **FABIANA MOREIRA COSTA**, CPF87316412968, nascido em **25/02/1974**, na cidade/UF de **CURITIBA -PARANÁ**, atua na Escola **CMEI SEMENTE DA ESPERANÇA** no município de **SÃO FRANCISCO DO SUL**, na seguinte função **DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**:

- (X) professor efetivo da educação básica da rede pública de ensino, em exercício
- () professor colaborador/substituto da rede pública de ensino, em exercício.
- () professor da educação básica da rede privada de ensino, em exercício
- () outra função na educação básica da rede pública de ensino
- () outra função na educação básica da rede privada de ensino.

Por declarar verdadeiro o que está descrito acima, assino abaixo.

São Francisco do Sul, 20 de maio, de 2025.

<ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ESCOLA>

Nome do Responsável da Escola: EDSON LIMA MORAES

Função: COORDENADOR

Matrícula: 10000070106

Escola: CMEI SEMENTE DA ESPERANÇA

Telefone de contato da Escola: 47 3620 0252

E-mail de contato da Escola: cmeisementedaesperanca15@gmail.com

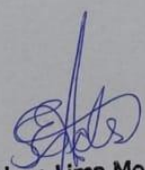
APP CMEI SEMENTE DA ESPERANÇA

CNPJ: 46.208.055/0001-92

Endereço: Estrada da Ribeira, s/n

São Francisco do Sul

CEP: 89240-000



Edson Lima Moraes



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



A Pró-Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação Plena em

Pedagogia

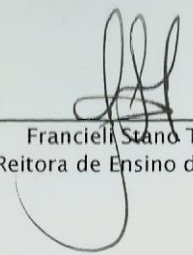
na data de *6 de março de 2010*, confere o título de **Licenciada em Pedagogia** a

Fabiana Moreira Costa

de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado do *Paraná*, RG número *6.181.589-9/PR*, nascida a *25 de fevereiro de 1974*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 1 de dezembro de 2017.

Fabiana Moreira Costa
Diplomada



Francieli Stano Torres
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Curso de Graduação Plena em Pedagogia

Reconhecido para fins de expedição de Diplomas de acordo com o Art. 63 da Portaria Normativa/MEC nº 40, publicada em 13/12/2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada em 29/12/2010.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

"Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução".

"Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96".

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96

"Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional".

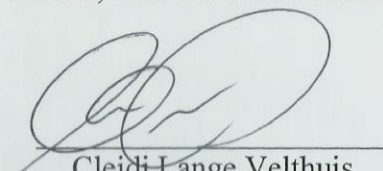
Colação de Grau realizada em
6 de março de 2010.

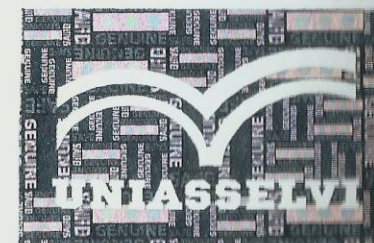
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 115632
livro A-111 folha nº 166 processo nº 115632.

Indaial, 1 de dezembro de 2017.


Cleidi Lange Velthuis
Seção de Registro de Diplomas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIANA MOREIRA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6181589-9 SESP PR

CPF
873.164.129-68

DATA NASCIMENTO
25/02/1974

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MOREIRA COSTA
MILZA TEREZA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
03273570150

VALIDADE
05/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

56866484862
PR918834407

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136012670

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL: 6.181.589-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/10/2009

NOME: FABIANA MOREIRA COSTA

FILIAÇÃO: SEBASTIAO MOREIRA COSTA
MILZA TEREZA COSTA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFÍCIO
C.CAS.AV.DIV=8540, LIVRO=22B, FOLHA=149

CPF: 873.164.129-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.181.589-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Histórico Escolar Pedagogia

Dados Pessoais

Nome: Fabiana Costa Zanardi

Sexo: Feminino

Filiação: Sebastiao Moreira Costa

Milza Tereza Costa

Data de Nascimento: 25/2/1974

Local: Curitiba

Nacionalidade: brasileira

Documentação

Nº RG: 6.181.589-9

Órgão Expedidor: SSP

Emissão: 28/5/1999

CPF: 873.164.129-68

Exame de Seleção

Ano/Sem: 2006/2

Instituição: Centro Universitário Leonardo da Vinci

Processo seletivo: Ensino Médio

Ensino Superior

Ano/Sem. de Ingresso: 2006/2

Curso Concluído em: 6/3/2010

Colação de Grau em: 6/3/2010

Diploma Expedido em: 6/3/2010



Ana Christina de Castro Lange
Seção de Registro de Diplomas
Reg nº 16661
GRUPO UNIASSEVI

Histórico Escolar Pedagogia

Aluno: Fabiana Costa Zanardi

Matrícula: 364277

Semestre		Disciplina	Carga Horária	(1) Frequência	(2) Média
1	2006/2	Metodologia do Trabalho Acadêmico	96	F/S	10,00
1	2006/2	História da Educação	96	F/S	10,00
1	2006/2	Informática Básica e Tecnologias na Educação	96	F/S	9,50
1	2006/2	Fundamentos da Educação: Temas Transversais e Ética	96	F/S	9,50
1	2006/2	Psicologia Geral e do Desenvolvimento	96	F/S	10,00
2	2007/1	Didática e Avaliação	96	F/S	10,00
2	2007/1	Nutrição, Higiene e Saúde	96	F/S	10,00
2	2007/1	Fundamentos da Linguística	96	F/S	9,50
2	2007/1	Fundamentos e Metodologia da Alfabetização	96	F/S	8,50
2	2007/1	Psicologia da Educação e Aprendizagem	96	F/S	9,50
3	2007/2	Processos de Alfabetização	96	F/S	9,50
3	2007/2	Metodologia e Conteúdos Básicos de Comunicação e Artes	96	F/S	10,00
3	2007/2	Sociologia Geral e da Educação	96	F/S	9,50
3	2007/2	Educação Especial	96	F/S	10,00
3	2007/2	Filosofia Geral e da Educação	96	F/S	10,00
4	2008/1	Estágio - Disciplinas Pedagógicas	48	F/S	9,00
4	2008/1	Metodologia e Conteúdos Básicos de Ciências Naturais	96	F/S	10,00
4	2008/1	Metodologia e Conteúdos Básicos de Matemática	96	F/S	9,00
4	2008/1	Metodologia e Conteúdos Básicos de Língua Portuguesa	96	F/S	8,50
4	2008/1	Estágio - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	96	F/S	10,00
5	2008/2	Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil	96	F/S	9,00
5	2008/2	Pedagogia da Educação Infantil	96	F/S	10,00
5	2008/2	Lúdico e Musicalização na Educação Infantil	96	F/S	10,00
5	2008/2	Estatística	96	F/S	9,50
5	2008/2	Métodos e Técnicas de Pesquisa Educacional	96	F/S	10,00
6	2009/1	Estágio - Educação Infantil	96	F/S	9,50
6	2009/1	Gestão Escolar	96	F/S	9,50
6	2009/1	Estrutura e Funcionamento do Ensino	96	F/S	10,00
6	2009/1	Metodologia e Conteúdos Básicos de História e Geografia	96	F/S	10,00
6	2009/1	Trabalho de Graduação	96	F/S	8,50
7	2009/2	Estágio - Gestão Escolar	48	F/S	9,50
7	2009/2	Currículo: Teoria e Prática	96	F/S	9,50
7	2009/2	Supervisão Pedagógica	96	F/S	10,00
7	2009/2	Orientação Educacional	96	F/S	9,50
7	2009/2	Estágio - Orientação e Supervisão Escolar	48	F/S	10,00
SUB TOTAL			3.216		
ATIVIDADES COMPLEMENTARES			120		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3.336		

Obs.: (1) F/S: Frequência Suficiente, ou seja, igual ou superior à 75%.

(2) As médias apresentadas correspondem às disciplinas com aprovação na instituição.


 Ana Christina de Castro Lange
 Seção de Registro de Diplomas
 Reg nº 16661
 GRUPO UNIASSELVI